



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 55/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 6 de junho de 2022.

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

A Direção de Ensino do Instituto Federal do Piauí-Campus Paulistana, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo eleitoral de Representantes Discentes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão concorrer às vagas de Representantes Discentes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia que atenderem às seguintes normatizações:

- a) Ser aluno devidamente matriculado nesta Instituição;
- b) Frequentar regularmente as aulas presenciais e demais atividades do Campus;
- c) Não ter sofrido suspensão e/ou não possuir Registro de Advertência Grave no Histórico de Ocorrências Discentes da Instituição no ano corrente.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A inscrição da chapa (alunos titular e suplente) a Representantes Discente ocorrerá nos dias 07 a 10 de junho de 2022, no horário de 08h do dia 07 até às 19h do dia 10 de junho, na sala da Coordenação Pedagógica.

2.2 Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar na inscrição nome completo, curso, turma/série, matrícula, e-mail, telefone e número de documento (RG ou CPF);

2.3 A inscrição da chapa (aluno titular e suplente) somente será homologada se atender aos critérios do item 1.1 deste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção da chapa (aluno titular e suplente) para Representante Discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia dar-se-á obedecendo aos critérios do item 2.2;

3.2 A chapa mais votada será a Representante Discente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

4. DO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL

4.1 A Campanha Eleitoral acontecerá no período de 14 a 20 de junho de 2022, no IFPI CAPAU, em redes sociais do candidato a seus eleitores;

4.2 Será impugnada a candidatura a Representante Discente do Colegiado do Curso de Zootecnia o candidato que:

4.2.1 Praticar violência física ou verbal contra o(s) candidato(s) opositor(es), demais alunos ou funcionários do IFPI, seja em ambiente real ou virtual;

4.2.2 Tumultuar o período de campanha eleitoral, ausentando-se das atividades de aula ou usando a sala de aula virtual para fins de campanha, sem autorização da Direção de Ensino e Equipe Pedagógica.

PARÁGRAFO ÚNICO: Está proibida a campanha eleitoral dentro da sala física/sala virtual Classroom pelo risco em desvirtuar o trabalho ensino-aprendizagem de professores e alunos naqueles espaços de estudos escolares. O candidato que praticar esta ação correrá o risco de ter sua candidatura impugnada.

5. DOS VOTANTES

5.1 Poderão votar todos os alunos devidamente matriculados e frequentes às aulas do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

6. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO

6.1 A eleição para Representante Discente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia acontecerá no dia 21 de junho de 2022, das 08h às 19h horas via link de votação a ser ainda disponibilizado pela Direção de Ensino e Equipe Pedagógica;

6.2 Para votar, o aluno deve acessar o link, digitar seus dados de informação pessoal e assim votar no candidato de sua preferência;

6.3 Ao final da votação, a Equipe Pedagógica contabilizará os votos e anunciará o resultado final das eleições, divulgando os nomes do(a) Representante e Suplente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

7. DURAÇÃO DO MANDATO DA REPRESENTAÇÃO DE TURMA

7.1 A duração do mandato de líder será de dois anos com recondução por até mais dois mandatos, após avaliação da equipe multidisciplinar.

7.2 O(A) Representante Discente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia poderá ser destituído(a) da sua condição de Representante de Turma, através de determinação da Direção Geral ou da Direção de Ensino, por descumprimento das atribuições de Representante Discente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia ou por cometer atos indisciplinados. Neste caso, assumirá o Suplente ou, no caso de impedimento deste, será convocada nova eleição.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Equipe Pedagógica do Campus Paulista.

CRONOGRAMA	
ETAPAS/ATIVIDADES	REALIZAÇÃO
Lançamento e divulgação do edital	07/06/2022
Período de inscrição	07 a 10/06/2022
Homologação das inscrições	13/06/2022
Campanha Eleitoral – Apresentação das propostas do(s) candidato(s)	14 a 20/06/2022
Realização da eleição	21/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	22/06/2022
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	23/06/2022
Divulgação do resultado final	24/06/2022
OBS: Este cronograma poderá sofrer alterações conforme o número de inscrições.	

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO

Diretor de Ensino do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Raimundo de Souza Neto, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS PAULISTANA, em 06/06/2022 19:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94984

Código de Autenticação: 0ac13092c5

